

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1017/XIV/2ª

Pela inclusão do desporto no acesso aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

Exposição de Motivos

A pandemia COVID-19 tem um impacto económico muito forte no setor desportivo a todos os níveis, desde o desporto profissional até ao desporto de formação, clubes e associações recreativas, atletas, treinadores, equipas desportivas, eventos desportivos, movimento associativo profissional e amador.

O desporto em Portugal emprega diretamente mais de 75 000 pessoas e gera o equivalente a 1,13% do PIB, de acordo com o relatório¹ “ Mapping study on measuring the economic impact of COVID-19 on the sport sector in the EU”, publicado em novembro de 2020.

Este Relatório sobre o Impacto Económico da COVID-19 no setor do Desporto, na União Europeia, reportou que o PIB de todos os Estados-Membros seria afetado em cerca de 10% em resultado das perdas do setor, que se estimam em cerca de menos 50.000,00 milhões de euros.

O Relatório alertou ainda para a importância dos apoios estatais no sentido de fazerem face à perda abrupta de receitas e às consequentes dificuldades das organizações desportivas no cumprimento das responsabilidades financeiras de curto, médio e longo prazo, e sublinhou a progressiva necessidade do desporto ser tratado numa lógica mais integrada, em estreita ligação com outros setores correlacionados, como o da saúde.

¹ Publicado: 2020-11-25, Corporate author(s): [Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture \(European Commission\)](#) , [ECORYS](#) , [SportsEconAustria](#)



GRUPO PARLAMENTAR

As diferentes estruturas representativas do desporto têm alertado para o forte impacto económico e social, no setor decorrente da crise pandémica provocada pelo coronavírus-19.

A falta de público, a paralisação da atividade dos escalões de formação, o cancelamento generalizado das competições desportivas, o abandono da prática desportiva por muitos atletas federados, a ausência de receitas põem em risco a sustentabilidade da maior parte das organizações que compõem a pirâmide do sistema desportivo nacional e faz perigar a viabilidade deste sistema retomar a sua atividade no contexto pós-pandémico.

Esta crise coloca em vias de extinção inúmeras instituições desportivas com o conseqüente risco de abandono de praticantes, técnicos e dirigentes desportivos.

Os sérios riscos económicos que a mesma comporta decorrente da asfixia do sector e do efeito de arrastamento em muitas das suas atividades conexas, da destruição de muitos empregos no desporto profissional e semiprofissional constitui um uma séria ameaça à manutenção dos clubes e associações recreativas que trabalham, principalmente, de um modo voluntário e que, em regra, não dispõem de reservas financeiras.

Não é despidendo o papel social do desporto num contexto em que as crianças e jovens serão aqueles que irão sofrer os efeitos mais duradouros desta epidemia atendendo aos impactos negativos na sua saúde física, psicológica e nas oportunidades futuras de educação decorrentes de uma crise económica e social.

O desporto desempenha funções sociais relevantíssimas ao promover a inclusão social, a integração, a coesão e valores como o respeito e a compreensão mútuos, a solidariedade, a diversidade e a igualdade, os estilos de vida saudáveis e a prevenção dos comportamentos de risco das gerações mais jovens.

Pelo exposto e considerando que:



GRUPO PARLAMENTAR

O Parlamento Europeu aprovou recentemente a resolução ² “O impacto da COVID-19 na juventude e no desporto”, sublinhando a importância do desporto e do exercício físico nas circunstâncias resultantes da pandemia, uma vez que reforçam a resiliência física e mental;

E que o Parlamento Europeu salienta que o modelo desportivo europeu tem de ser preservado e promovido, uma vez que a solidariedade, a lealdade e uma abordagem baseada em valores serão mais importantes do que nunca para a recuperação do setor do desporto e para a sobrevivência do desporto de base;

Considerando também que os instrumentos gerais de recuperação adotados pela UE em resposta à crise devem ajudar a apoiar o setor do desporto a curto prazo e insta os Estados-Membros a assegurarem que os fundos nacionais de apoio, os fundos estruturais e os planos nacionais de recuperação e resiliência apoiem o setor do desporto apesar das suas características e estruturas organizacionais específicas.

Constatamos que:

O Governo não tem reagido nem dado mostras que compreende a gravidade e urgência da situação excecional com a qual se defronta o sistema desportivo nacional;

Nem está ciente dos possíveis danos duradouros ao potencial económico e no emprego no desporto, bem como à saúde pública como um todo.

A ausência, ao longo deste ano, de qualquer medida relevante e substantiva por parte do Governo em apoio ao Desporto coloca em causa, a sobrevivência da já debilitada atividade de muitos clubes e, assim, assistirmos ao colapsar do tecido associativo desportivo do nosso País, com todas as consequências graves que implicarão na coesão territorial.

² [Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de fevereiro de 2021, sobre o impacto da COVID-19 na juventude e no desporto \(2020/2864\(RSP\)\)](#)

Mais de meio ano após a realização da 1.^a Cimeira das Federações Desportivas³, na qual 52 entidades aprovaram por unanimidade uma moção entregue ao Governo e à Assembleia da República.

A inação do Governo é clamorosa e bem patente nas intervenções das entidades que participaram na audição pública realizada na Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, no dia 10 de fevereiro de 2021.⁴

No mesmo sentido, a posição pública do Comité Olímpico de Portugal sobre o Plano de Recuperação e Resiliência⁵ é contundente quanto à inexistência de medidas específicas de apoio financeiro e à falta de consideração do papel social do desporto, dos agentes e organizações que o representam.

“ O Governo, uma vez mais, despreza o valor salutogénico da atividade física e do desporto e, por arrasto, desvaloriza as entidades que o promovem. Fá-lo ao arrepio de tudo o que são as recomendações internacionais, que reforçam a importância do apoio ao movimento associativo, em especial aos clubes de formação.

(...) É cada vez mais notório, em Portugal, que os decisores políticos não se coíbem de alinhar por uma retórica desajustada das prioridades políticas. O desporto sai bem no discurso, mas esteve e continua a estar à margem da agenda política.”

Face ao exposto, o Partido Social Democrata reforça os alertas que as estruturas representativas do desporto têm feito para o forte impacto social, económico, cultural no setor decorrente da crise pandémica provocada pelo coronavírus-19 e exorta o Governo a desenvolver medidas de política pública que visem o apoio ao desporto com

³ [1.^a Cimeira das Federações Desportivas, 15 de julho de 2020](#)

⁴ Audição Parlamentar N.º 63-CECJD-XIV, Audição pública das entidades do Desporto sobre a situação vivida e as medidas necessárias

⁵ <https://comiteolimpicoportugal.pt/posicao-do-cop-sobre-o-plano-de-recuperacao-e-resiliencia/>



GRUPO PARLAMENTAR

financiamento nacional e com os diferentes fundos estruturais da União Europeia.

Assim, relevando o acima referido e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem propor que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Cumpra, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e restantes instrumentos financeiros comunitários colocados à disposição de Portugal, a Resolução aprovada pelo Parlamento Europeu (B9-0115/2021) que insta os Estados-Membros a assegurarem que os fundos nacionais de apoio, os fundos estruturais e os planos nacionais de recuperação e resiliência apoiem o setor do desporto apesar das suas características e estruturas organizacionais específicas;
2. Crie e implemente, no âmbito do PRR e do QFP 2021-2027, programas e medidas específicas que assegurem a integração do setor do desporto nas linhas de financiamento e mecanismos extraordinários de apoio previstos a nível nacional e comunitário;
 - 2.1. Crie um fundo de apoio financeiro de emergência à atividade e funcionamento das Federações Desportivas detentoras do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, das associações desportivas e dos clubes em crise devido à Pandemia do Covid-19;
 - 2.2. Apoie e financie a digitalização das organizações desportivas a todos os níveis e a capacitação dos seus agentes;
 - 2.3. Apoie e financie as ações de formação de técnicos, dirigentes, treinadores e agentes desportivos;
 - 2.4. Apoie e financie a construção, requalificação e modernização das instalações, dos equipamentos e das infraestruturas desportivas;



GRUPO PARLAMENTAR

3. Crie uma linha de financiamento para a realização de eventos desportivos internacionais em Portugal ;
4. Apoie e financie a implementação de um plano de valorização dos Centros de Alto Rendimento e aposte na sua promoção internacional;
5. Retomar a publicação regular da Conta Satélite do Desporto pelo Instituto Nacional de Estatística

Assembleia da República, 26 de fevereiro de 2021

Os Deputados

Adão Silva

Emídio Guerreiro

Luís Leite Ramos

Cláudia André

António Cunha

Carla Madureira

Firmino Marques

Alexandre Poço

Gabriela Fonseca

Ilídia Quadrado

Duarte Marques

Hugo Carvalho

Isabel Lopes

José Cesário

Maria Germana Rocha

Margarida Balseiro Lopes



GRUPO PARLAMENTAR

Pedro Alves
Carlos Gonçalves